



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento a decisão judicial liminar proferida na Ação Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, no Processo, a seguir listado;

NUMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0007738-49.2019.8.17.3130	Adriana Gomes de Souza	924163

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, a candidata acima listada, será reintegrada ao certame para a realização das fases subsequentes a avaliação psicológica.

3. A candidata participará das etapas subsequentes à avaliação psicológica, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Petrolina/PE, 28 de novembro de 2019.

Comissão Especial do Concurso Público